



EDITAL BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de acordo de colaboração com a Keele University, estabelece e torna pública aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **13 a 16 de outubro de 2022**, as inscrições para Seleção de Bolsa de Iniciação Científica no **Projeto de Pesquisa - Capacitando pessoas com Leishmaniose Cutânea: Programa de intervenção para melhorar a jornada do paciente e reduzir o estigma por meio da educação comunitária (ECLIPSE)**, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida **01 (uma) vaga** para estudante de graduação a partir do 4º semestre de Cursos da área de humanas da UFBA, para o período de 01 de novembro de 2022 à 31 de outubro de 2023.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **13 a 16 de outubro de 2022**, e deverão ser realizadas através do e-mail: projetoclipse@outlook.com

2.1 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado em Curso de Graduação da área de humanas da UFBA.

2.2 Os documentos solicitados para inscrição serão os seguintes: a) cópia do histórico escolar com autenticação digital; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) cópia do comprovante de pessoa física (CPF), se não constar na cédula de identidade.

2.3 É exigido do candidato (a) habilidade para consulta de bases de dados científicos; organização de documentos e material bibliográfico; e manuseio do Excel.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato será submetido à entrevista e análise do histórico escolar de caráter classificatório.

3.2 A realização das entrevistas será no dia 17/10/2022 (segunda-feira), às 10:30, pelo aplicativo zoom

<https://us06web.zoom.us/j/87571475112?pwd=VHBTSVI2MHF5VkVIR3dubGNiVUdUdz09>

3.3 A ordem da entrevista a cada candidato será definida por ordem alfabética dos nomes dos candidatos presentes no horário estabelecido para realização das entrevistas conforme item 3.2

3.4 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo: a) ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete); b) disponibilidade de 20 horas semanais; c) ter nota igual ou superior à 7,0 (sete) na entrevista.

3.5 Será declarado reprovado o candidato que não atender aos critérios descritos no item 3.4 deste edital.

3.6 Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que obtiver a maior nota na entrevista.

3.7 O resultado da seleção será divulgado no dia 18/10/2022 através de publicação no mural do Instituto de Saúde Coletiva – ISC/UFBA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O prazo de validade da seleção será no período de execução do Projeto, renovável a critério do Docente Coordenador do Projeto.
- 4.2 O estudante selecionado terá direito a uma bolsa de iniciação científica no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e uma declaração referente ao exercício das atividades de iniciação científico desenvolvidas, após a aprovação do Relatório pelo Docente Coordenador do Projeto.
- 4.3 O candidato aprovado deverá assinar um Termo de Compromisso quanto ao desenvolvimento das atividades previstas para a operacionalização do Projeto.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

Profa Leny Alves Bomfim Trad
Coordenadora da Pesquisa

Prof. Paulo Roberto Lima Machado
Vice-Coordenador da Pesquisa